



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes - SP

## RETIFICAÇÃO Nº03 - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – IPREM, por meio de sua autoridade competente, resolve **RETIFICAR** o Termo de Referência supramencionado conforme as disposições abaixo:

Em atenção à necessidade de adequação das especificações técnicas constantes no Termo de Referência do processo em epígrafe, promove-se a presente retificação, nos seguintes termos:

### 1. DA RETIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Onde se lê, em todos os itens do Termo de Referência:

“Material: MDF”

**Leia-se:**

“Material: MDP, devendo o material escolhido apresentar padrão de qualidade compatível com uso institucional, garantindo resistência, durabilidade e adequado acabamento.”

### 2. DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE TOLERÂNCIA

Onde se lê:

“Admite-se variação de até 3% (três por cento) nas dimensões e demais especificações técnicas dos itens...”

**Leia-se:**

“Admite-se variação de até 5% (cinco por cento) nas dimensões e demais especificações técnicas dos itens descritos neste Termo de Referência, desde que tais variações não comprometam o layout, a funcionalidade, a ergonomia, a estabilidade, a estética ou a adequada utilização do mobiliário no espaço físico do IPREM.”

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS



# IPREM

*Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes - SP*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Referência que não conflitarem com a presente retificação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência original que não foram objeto desta retificação.

Esta retificação passa a integrar o processo administrativo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mogi Das Cruzes, 29 de Abril de 2026

Luiz Fernando Prado De Miranda  
Diretor Superintendente